

RESOLUÇÃO Nº 435, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021

*Altera dispositivos da Resolução nº 434, de 21 ,
de outubro de 2021.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE TIMÓTEO aprovou e eu promulgo a seguinte **RESOLUÇÃO**

Art. 1º. O artigo 4º da Resolução nº 434, de 21 de outubro de 2021, que “*Dispõe sobre a complementação da recomposição dos vencimentos e proventos dos servidores e do subsídio dos Agentes Políticos do Poder Legislativo Municipal de Timóteo*”, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de março de 2021.

Timóteo, 06 de dezembro de 2021

Luiz Perdigão
Presidente

Thiago Torres
1º Secretário